



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161 – DE 16 DE SETEMBRO 2008.

Confere o Título de “Cidadão Mogimiriano” ao Doutor EVERARDO ANDRADE DA COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

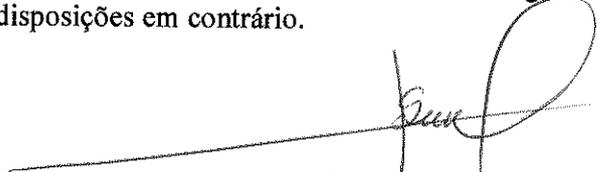
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao **Dr. EVERARDO ANDRADE DA COSTA**.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO
Presidente da Câmara

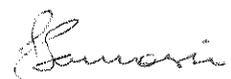
Registrado na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA

0111) Decreto Legislativo 161/08
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)
EM SUA EDIÇÃO DE 20, 09, 08
MOCI MIRIM 22, 09, 08

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2008
Autoria da Vereadora Marilene Mariottoni


MARILENE TAROSSI
Secretário Legislativo